

CARTILHA REPRESENTANTE PROMOVE

FACULDADES
PROMOVE

MAN Aleva, Natanael Átilas
2020

**Cartilha de representante de turma 2020/Natanael
Átilas Aleva / revisado por Imaculada Conceição Santos
Fernandes - Belo Horizonte: Faculdade Promove, 2020.
8p.**

**1. Documento institucional. 2. Representante turma-
Cartilha. I. Fernandes, Imaculada Conceição Santos.
VI.Título.**

CDU 002.1

Direção

Direção Geral

Professor Esp. Dante Pires Cafaggi

Direção Acadêmica

Professor Dr. Natanael Átilas Aleva

Direção Administrativa e Financeira

Rosemary M. M. Melo

Coordenadores de Cursos

Professora Ms. Andrea Arnaut Vieira Martins – Administração, Marketing, Gestão Financeira, Gestão em Logística e Gestão em RH.

Professora Ms. Cássia Torres de Carvalho – Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

Professor Ms. Hellom Lopes Araújo e Professora Dra. Cristiane Helena de Paula Lima Cabral – Direito.

Professor Ms. Jackson Cruz Cabral – Gastronomia.

Professor Ms. João Carlos Peixoto Ferreira - Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet.

Professor Dr. Lucas de Moraes Barros – Odontologia.

Professora Ms. Maria Rita Britto Tupinambá – Psicologia.

Professora Esp. Patrícia Barros Carvalhais Abdanur – Cosmética e Estética.

Coordenação do Núcleo de Extensão (NEX)

Professor Esp. Kleber Luiz Borges Lorenzini.

Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica (NOP)

Professora Esp. Imaculada Conceição Santos Fernandes (Unidade João Pinheiro).

Professor Ms. Cláudio Vieira de Lima (Unidade Prado).

Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa (NPP)

Professor Ms. Silvino Paulino dos Santos Neto.

Coordenação do Núcleo de Avaliação, Qualidade e Estratégia (NAQUE)

Professor Dr. Armando Aguiar Filho.

Coordenação do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso (NAE)

Professora Ms. Girlaine Figueiró Oliveira.

Coordenação de Atividades Complementares

Professor Ms. Alisson Veloso Cunha - Engenharias, Odontologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Estética e Veterinária; Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet; Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

Professora Dra. Cristiane Helena de Paula Lima Cabral – Direito.

Professora Esp. Imaculada Conceição Santos Fernandes – Administração, Gestão e Engenharia Civil da Unidade JP.

Professor Ms. Jackson Cruz Cabral – Gastronomia.

Coordenadores Institucionais e Técnicos de Estágio Supervisionado

Professor Ms. Alisson Cunha. Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet; Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Engenharias.

Professora Dra. Cristiane Helena de Paula Lima Cabral. Direito e Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).

Professor Ms. Jackson Cruz Cabral. Gastronomia.

Professora Dra. Natália de Carvalho Teixeira. Psicologia, Cosmética e Estética e Odontologia.

Os coordenadores técnicos de estágio desses cursos são seus próprios coordenadores de cursos.

Coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Professor Ms. Danilo Eustáquio de Oliveira Filho.

Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD)

Professora Dra. Rosangela Siqueira Hickson Rios.

Secretaria Acadêmica

Diogo Gonçalves

Gerência Administrativa e Ouvidoria

Cláudia de Carvalho Dutra.

Biblioteca

Cláudia de Carvalho Dutra e Mireille Rios Elias.

Caro (a) Acadêmico (a),

1. INTRODUÇÃO

Em nossas Instituições acreditamos que a participação dos discentes, nos processos decisórios de seus cursos é, também, condição essencial para a sua formação e uma experiência edificante. Sabemos que representar uma turma é uma função que requer muita responsabilidade, já que é preciso saber lidar com as diferenças e com as mais diversas demandas do dia a dia.

Nesse sentido, esta Cartilha se propõe a apresentar as funções e o processo de escolha dos Representantes, demonstrando que o desempenho da função é um momento de pleno exercício da cidadania, da democracia e da civilidade.

2. JUSTIFICATIVA

Os representantes são alunos da própria turma que têm uma função próxima com a de mediação e gerência. Ele é o elo entre a turma e a instituição. É esse discente que vai elencar questões comuns dos demais alunos da sala para a Direção Acadêmica, Coordenações de Cursos, Conselhos Superiores e demais setores, conforme Regimento Interno. Eles também podem tomar decisões importantes pela turma, já que serão eleitos para isso - mas, claro, após consultas e diálogos constantes com os demais colegas.

Vale ressaltar que Ele é um “líder¹” da turma e receberá um certificado ao final da sua gestão. O discente, que assumir a função de Representante de turma, receberá até 25 horas, conforme manual de atividades complementares. O vice-representante, também, receberá um total de 25 horas de atividades complementares.

¹ Um bom líder é aquele capaz de extrair o melhor de cada indivíduo, é uma pessoa íntegra, entusiasmada e que sabe, ao mesmo tempo, demonstrar firmeza e motivar os colegas. Outras importantes qualidades de um líder são: ética, respeito, iniciativa, flexibilidade, responsabilidade, determinação, garra, dinamismo, zelo e serenidade. Disponível em: www.ibccoaching.com.br Acesso em 10 agosto 2020.

3. OBJETIVOS

- Possibilitar ao discente a participação efetiva na sua formação acadêmica por meio do exercício de práticas democráticas como as reuniões e discussões institucionais.
- Desenvolver a capacidade crítica de nosso corpo discente, para que sejam protagonistas da sua formação.
- Compreender a importância da participação como forma de organização social que possibilita o desenvolvimento de seu próprio processo de formação para o pleno exercício da cidadania.
- Ouvir os discentes, orientando-os, com o objetivo de consolidar as relações que permeiam sua trajetória acadêmica.
- Promover o diálogo constante, fortalecendo a mediação entre o aluno e a turma e/ ou o aluno e a turma perante a Faculdade.

4. METODOLOGIA

Os Representantes titulares e vice-representantes serão eleitos e reeleitos por turma, pelos alunos regularmente matriculados no semestre, mediante processo simples de votação, sendo permitida eleição por aclamação. É importante ressaltar que as formas de eleição exclusiva (quando somente um(a) aluno(a) se candidata), falta de opção ou sorteio não são apropriadas, pois refletem ausência de comprometimento da turma.

A eleição dos Representantes de Turma ocorre semestralmente, no primeiro mês letivo, a partir do início das atividades acadêmicas. Os representantes, devidamente eleitos, participarão de reuniões, nas quais serão discutidos diversos assuntos envolvidos no Projeto Pedagógico do Curso, no Regimento Interno Escolar, entre outros.

5. O PAPEL DO REPRESENTANTE DE TURMA

Ser um Representante de Turma, significa ser, acima de tudo, ético. É importante saber distinguir os anseios pessoais, das solicitações de turma. Portanto, para

se candidatar à função de representante e vice-representante de turma, o aluno deverá atender aos seguintes critérios:

I- Estar regularmente matriculado na turma e ter assiduidade, disponibilidade e responsabilidade para participar, efetivamente, das reuniões para as quais for demandado;

II- Conhecer e divulgar as normas da instituição;

III - Estimular a cooperação entre os alunos e entre professores e alunos e coordenação de curso e núcleos;

IV- Saber ouvir os colegas em suas necessidades, mostrando-se sempre responsável, aberto ao diálogo, respeitando a opinião do outro, ainda que não concorde;

V- Encaminhar e discutir, inicialmente, com as Coordenações de Curso e Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica (NOP), as propostas e/ou reivindicações da turma. Usar de maneira adequada os canais de comunicação da Instituição como ouvidoria e Comissão Própria de Avaliação (CPA);

VI- Difundir projetos de pesquisa e extensão da Instituição e instrumentos informativos com a devida autorização dos setores e Direção Acadêmica;

VII- Estabelecer contato permanente com os outros representantes para troca de ideias e experiências;

VIII- Divulgar todas as informações repassadas pelas Coordenações para os colegas, promovendo a comunicação e o diálogo permanente;

IX- Ter conhecimento e estimular permanentemente a turma a conhecer e cumprir as normas estabelecidas pelo Manual do Aluno e Regimento Interno.

X- O Vice-Representante dará suporte na execução das funções cotidianas e deverá sempre substituir o Representante de Turma, em qualquer reunião ou evento, nos quais o titular não possa estar presente.

XI- Ter conduta adequada aos princípios da instituição.

6. CONSIDERAÇÕES

Esclarecemos que o representante de turma e seu vice devem cumprir com suas atribuições, desenvolvendo constantemente qualidades inerentes ao representante como responsabilidade, imparcialidade, honestidade e assiduidade. Dessa forma, o representante será destituído de suas atribuições e perderá seu mandato por:

- Renúncia;
- Perda do vínculo com a Instituição;
- Conflito com sua própria Turma;
- Comportamento inadequado. (vide art. do Regimento Interno).

Em caso de perda de mandato, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma e o diálogo permanente com a comunidade escolar.

Links Úteis

Ouvidoria

www.faculdadepromove.br/bh/ouvidoria

Normas e Resoluções

<http://www.faculdadepromove.br/bh/academico>

Manuais

<http://www.faculdadepromove.br/bh/manuais>

BOM TRABALHO E CONTE CONOSCO!